

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 199/2009 de 27 de Julho de 2009

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, com o DLR n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com a alínea b) do n.º 2 do artigo 90.º da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto, foi celebrado, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto, o Serviço do Desporto de São Miguel e a Entidade que desenvolve actividade na ilha de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto deste contrato a revisão do contrato-programa, celebrado a 2 de Janeiro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel, o Clube Desportivo Antero de Quental e a Escola Secundária Antero de Quental, publicado no Jornal oficial II série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2009, com o n.º 21, nomeadamente na forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, em meio escolar, exclusivamente das Actividades de Exploração da Natureza, desenvolvidas pelos núcleos 1, 2, 3, 4 e 5.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Antero de Quental	8.000,00 €

20 Julho de 2009. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.